

PORTARIA Nº 236/2013

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL CONCURSADA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor e de acordo com o que preceitua a Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, o Servidor Municipal Concurzada **GILBERTA TERESINHA SIMON** com cargo de **Agente Comunitário de Saúde** a contar de 25.06.2013, até 25.07.2013, conforme laudo de exame em anexo.

GABINETE DO PREFEITO, em 02 de Julho de 2013.

SERGIO ADEMIR KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 02.07.2013

VANDERLEI KUHN
Secretário de Administração, Fazenda e Planejamento